



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5613, de 08 de outubro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Andrea Chiesquini Picolli Zagotto**, no cargo em Comissão de Secretária – Chefe de Gabinete do Prefeito, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, no dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de outubro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122 *** **
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
08/10/2024 14:07:31

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136 *** **
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08/10/2024

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08/10/2024

Marcio Paier
Técnico Administrativo